



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0683/2009

(INDICA À EMPRESA CONVERD, QUE REALIZE O SERVIÇO DE VARRIÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO PRÓ POVO, ZONA NORTE, TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO SERVIÇO NÃO ESTÁ SENDO REALIZADO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado a empresa CONVERD, solicitando que a mesma realize o serviço de varrição das ruas no bairro Pró Povo, zona norte, tendo em vista que referido serviço não está sendo realizado no supramencionado bairro, atendendo as solicitações dos moradores que ali residem

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2009.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os serviços de coleta de lixo e de limpeza pública do Município são de uma eficiência ímpar e que podem ser considerado modelo para outros municípios.

Considerando que referida empresa é a responsável pela coleta do lixo, bem como pela varrição das ruas de nossa cidade.

Considerando que referido serviço está sendo executado somente até a Rua Paulo Moretti e que depois da referida rua, onde se dá o início do bairro Pró Povo, supramencionado serviço de varrição de rua não está sendo executado.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que a empresa Converd que é a responsável pela limpeza dos logradouros públicos de nossa cidade promova a varrição do bairro Pró Povo.